



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 10/88
de 03 de novembro de 1988

APROVA BALANÇO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE, BALANÇO GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS E BALANÇO GERAL DA AUTARQUIA BALNEÁRIO CASSINO - ABC, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1984.

Ver. EDES CUNHA, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere os incisos 10 e 24 do artigo 30 da Lei Orgânica,

FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado Balanço Geral da Prefeitura Municipal do Rio Grande, Balanço Geral do Departamento Autárquico de Transportes Coletivos e Balanço Geral da Autarquia Balneário Cassino - ABC, referente ao exercício de 1984, conforme of. Gab. SG nº 2679, datado de 10.88 do Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, 03 de novembro de 1988.


Ver. EDES CUNHA
Presidente